



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 001/2010

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a Resolução nº 003/2009 de 17 de Dezembro de 2009 da Câmara Municipal.

### RESOLVE

**REVOGAR** a Portaria nº 100/2009 de 25 de Maio de 2009, que concedeu Função Gratificada ao responsável técnico pelos serviços de contabilidade do Executivo Municipal enquanto o mesmo estivesse atuando também como responsável técnico pelos serviços de contabilidade do Poder Legislativo, nos termos do Prejulgado nº 06, que originou o Acórdão nº 1111/08 de 07 de Agosto de 2008 - Tribunal Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, 04 de Janeiro de 2010.

**Marcio Leandro da Silva**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE  
Em 06 1 01 de 2010  
No Edição: 1574